

ATA N.º 2

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE
3.º GRAU - CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO E PLANEAMENTO URBANÍSTICO – EM REGIME DE COMISSÃO DE SERVIÇO**

APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS NO ÂMBITO DO PRESENTE PROCEDIMENTO CONCURSAL

1 – Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu o júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente: Fernando Pereira Alves – Diretor de Departamento de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal Pampilhosa da Serra;

1.º vogal efetivo – Paulo Rui Carvalhinho Oliveira, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente do Município da Lousã, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º vogal efetivo – Nuno Jorge Rocha Nogueira, Chefe da Divisão de Estudos e Projetos do Município de Cantanhede, **a fim de proceder à verificação da regularidade das candidaturas, dos documentos apresentados e do preenchimento dos requisitos de admissão previstos no Aviso publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), e deliberar sobre a admissão ou exclusão dos respetivos candidatos.**

2 - LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS (ordenada alfabeticamente)

1. **Cláudia Margarida Martins Silvestre**, com Licenciatura em Engenharia Civil e do Ambiente;
2. **Luís António Dias Nogueira**, com Licenciatura em Engenharia Civil.

3 - LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS (ordenada alfabeticamente)

1. **Pedro Nuno Correia Elias** a)

3.1 - Motivos de Exclusão

- a) Por não possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado nem exercer funções públicas ao abrigo de vínculo por tempo indeterminado há, pelo menos, dois anos, conforme exigido no Aviso de abertura.

4 – Face ao motivo de exclusão verificado, consubstanciado na falta de um requisito legal de provimento insuscetível de suprimento, e nos termos do n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, o júri deliberou tornar definitiva a lista de candidatos admitidos e prosseguir com a aplicação dos métodos de seleção.

5 - Caso o candidato excluído pretenda consultar o processo, pode fazê-lo entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e das 14:00 horas às 16:00 horas, na Unidade de Administração Geral, sita na Praça Simões Dias, 3304-954 Arganil (Edifício dos Paços do Concelho) desde que tal ocorra nos 10 dias úteis subsequentes à publicitação da presente ata.

6 - Por fim, o júri deliberou proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e na respetiva página eletrónica, disponível em <https://www.cm-arganil.pt/municipio/areas-de-intervencao/recursos-humanos/recrutamento-e-selecao/>, para aí poder ser consultada.



----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo que para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Júri do procedimento concursal,

Fernando Pereira Alves

Paulo Rui Carvalhinho Oliveira

Nuno Jorge Rocha Nogueira